

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 558 - 01 DE ABRIL DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINAS 02 A 04

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97
PÁGINA 05

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01
PÁGINAS 06 E 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80
PÁGINA 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINA 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINA 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINAS 11 E 12



A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.

**As Publicações Oficiais
cumprem este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

PORTARIA Nº 053/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre Exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como a Lei nº 1.552/2008, alterada pela Lei nº 1.555/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CLÉCIA SOUZA COQUEIRO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.630.418-81/SSP-BA e cadastrada no CPF sob nº 068.463.705-79, do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, vinculada ao Gabinete do Vereador Luiz Carlos Caires da Silva.

Art. 2º - Fica a Secretaria desta Casa Legislativa encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 29 de março de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

Dr. HALF COTRIM DE CASTRO
Assessor Jurídico – OAB/BA 47.531
Portaria n.º 02/2019

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

PORTARIA Nº 54/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como a Lei nº 1.552/2008, alterada pela Lei nº 1.555/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SIRLENE SOUZA COQUEIRO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 07.780.733-27/SSP-BA e cadastrada no CPF sob nº 004.547.195-90, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**, no Gabinete do Vereador Luiz Carlos Caires da Silva, a partir de abril do corrente ano.

Art. 2º - O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Art. 2º, inciso I, da Lei nº 1.552/2008, cujas alterações foram introduzidas pela Lei nº 1.555/2008.

Art. 3º - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

Dr. Half Cotrim de Castro
Assessor Jurídico – OAB/BA 47.531
Portaria n.º 02/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

PORTARIA Nº 55/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre designação do responsável pela Divisão de Patrimônio da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão responsável pelas atividades administrativas relacionadas à **Divisão de Patrimônio** desta Casa Legislativa o, que será composta pelos seguintes servidores:

- 1) Sra. **SABRINA CAIRES NOGUEIRA MOURA** - Presidente;
- 2) Sra. **EDINALVA PORTO BANDEIRA** - Primeira Secretária

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

Dr. Half Cotrim de Castro
Assessor Jurídico – OAB/BA 47.531
Portaria n.º 02/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA
Nº 001 / 2019

de Contas Anual do Exercício de 2018, da
Câmara Municipal de Dom Basílio

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, Vereador Zilmar Coelho Chaves, usando de atribuições conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO**, que se encontra, à disposição de qualquer contribuinte do Município, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para exame e apreciação, a **Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Dom Basílio, Exercício de 2018**, de responsabilidade do Gestor, **ZILMAR COELHO CHAVES**, a partir de 01 de abril de 2019, para que, nos termos do art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual Nº 06/91, de 06/12/1991, art. 95 § 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário, em que será exercida a faculdade, de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com quaisquer questionamentos dos contribuintes, permanecerão durante todo o exercício na sede da Câmara Municipal e disponíveis no site do e-TCM.
<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>



.....
ZILMAR COELHO CHAVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

PORTARIA Nº. 19, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão, no âmbito dos serviços do legislativo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a **Sr.^a Nathane Silva Santos**, inscrita no CPF sob o nº **064.243.675-43** e RG sob o nº **16.497.243-90 SSP/BA**, nomeada pela Portaria nº. 75/2017 de 02 de agosto de 2017, para exercer o Cargo de Assessora Parlamentar, de Provimento em Comissão, Símbolo CC-4.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – Estado da Bahia, 01 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

APARECIDO LIMA DA SILVA
-Presidente-

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

PORTARIA Nº. 20, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de Assessor Parlamentar”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado, o **Sr.º Gilmar Nunes da Silva**, inscrito no CPF sob o nº **044.643.685-22** e RG sob o nº **08.813.901-86 SSP/BA**, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, de Provimento em Comissão, Símbolo CC-4, com fundamento na Lei Municipal nº 1.044/2007, a pedido do vereador Vitalmir Moura Bitencourt.

Art. 2º – Concede, com fundamento no parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal 1.044/2007, gratificação de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – Estado da Bahia, 01 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

APARECIDO LIMA DA SILVA

-Presidente-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2019

A Prefeitura Municipal de Aracatu/BA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para ciência dos interessados, que no dia **15 de abril de 2019**, a partir das 09hs00min, receberá as propostas e documentos referente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço nº 003/2019 referente Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Aracatu. O edital completo estará disponível no diário oficial do município pelo site www.aracatu.ba.gov.br bem como poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal a partir da data desta publicação, no horário entre 08h:30min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. Aracatu, 29 de março de 2019. Wesley Peixoto Santos – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019

A Prefeitura Municipal de Aracatu, torna público que no dia **16 de abril de 2019 às 09:00h** na Sede da Prefeitura, situada à Rua Libério Alves Maia, n.º 37, Bairro Centro, na cidade de Aracatu - Bahia, realizará Licitação Pública modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019, Objeto: Contratação de empresa na prestação de infraestrutura na Construção de uma Praça na Rua Otaviano Prates Santos na cidade de Aracatu - Bahia, de acordo com as especificações constantes Termo de Referência, tipo Menor Preço Global.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados em meio eletrônico na página www.aracatu.ba.gov.br bem como poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal a partir da data desta publicação, no horário entre 08h:30min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. Aracatu, 29 de março de 2019. Wesley Peixoto Santos – Presidente da CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019

O MUNICÍPIO DE ARACATU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Libério Alves Maia, n.º 37, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.05.712/0001-80, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que estará realizando CHAMADA PÚBLICA para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, no dia 16/04/2019 às 08:30h, conforme descrito no anexo I do presente edital. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço acima mencionado, junto a gerência de compras da Prefeitura Municipal, com o Sr Wesley Peixoto Santos, Presidente da Comissão para aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, o qual estará habilitado para prestar os esclarecimentos que fizerem necessários.

Aracatu - Bahia, 29 de março de 2019

Wesley Peixoto Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 008/2019** do tipo menor preço por Item, cuja sessão pública será no dia 11/04/2019, às 09:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. **OBJETO:** *Registro de Preços para Aquisição de Refeições para detentos em Carceragem da Delegacia de Polícia Civil*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material gráfico, conforme edital e anexos. Data: 11/04/2019. Horário: 08h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, na Rua Anísio Teixeira, 02 -1º Pavimento, no horário 08:00 às 12:00 h, de segunda à sexta e no site www.jacaraci.ba.gov.br. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 01 de abril de 2019. João Paulo da Silva Souza - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

II Termo de aditivo de redução ao Contrato de n.º 013/2019 Proveniente do Pregão Presencial n.º 046/2018 objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em conformidade com o procedimento de análise das notas dos combustíveis apresentadas pelo atual fornecedor, POSTO ROCHA. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS.

Com o presente aditivo os valores dos combustíveis ficarão da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR CONTRATADO	VALOR COM O ADITIVO DE AUMENTO EM RELAÇÃO AO VALOR CONTRATADO	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO APROXIMADO
01	GASOLINA COMUM	R\$ 4,00	R\$ 4,24	6%

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Mortugaba-Ba, 01 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

PROCURADORIA JURÍDICA - PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Glauber Cangussu Guerra
Procurador Municipal

Mortugaba, 01 de abril de 2019.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

POSTO ROCHA LTDA
Delci dos Santos Rocha
Contratada

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
RG.:

02. _____
Nome:
RG.:

PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Mortugaba publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Mortugaba, 01 de abril de 2019.

Rafael Brito Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação